



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 023|2026
Projeto de Lei 1823/2026
03/03/2026

**SÚMULA: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras Providências.”**

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, na modalidade Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 2.600.229,78 (dois milhões, seiscentos mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMED
04.001.12.361.0004.1.433	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - IR e VIR – 2026

3.3.90.39.00.00 15710000	—	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.600.229,78
		- PESSOA JURÍDICA	

Total Suplementação: 2.600.229,78

Art. 2º - Para a cobertura do referido crédito, fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em consonância com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alterados, no que couber, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro vigente, a fim de refletir as modificações autorizadas por esta Lei.

Art 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

